



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 20 de Julho de 2021.

Of. nº 107/21 – Gabinete do Secretário

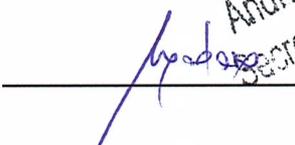
AGS/ljst

Ilmo. Sr.
RODRIGO RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante vossa senhoria, em resposta ao Requerimento nº 322, aprovado em Sessão Ordinária de 26/04/2021, de autoria do nobre vereador Sargento Laudo, através do qual solicita: ***Criar uma central de atendimento através da telemedicina, baseada na Portaria nº 467/2020, do Ministério da Saúde, que regulamenta atendimentos médicos a distancia durante a pandemia do coronavirus.***

Que a adoção de atendimentos através de telemedicina se encontra em avaliação durante a pandemia, podendo ser de utilidade igualmente no período pós-COVID.

Atenciosamente,


André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 322

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/4/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 31/5/2021


PRESIDENTE

O Ministério da Saúde publicou no Diário Oficial da União a Portaria Nº 467, que regulamenta atendimentos médicos à distância. A liberação da telemedicina será válida apenas durante a pandemia do coronavírus.

Segundo o governo, a medida visa reduzir a propagação da Covid-19. A modalidade poderá ser usada para atendimento pré-clínico, de suporte assistencial, de consulta, monitoramento e diagnóstico tanto em atendimentos do Sistema Único de Saúde como da rede privada.

A telemedicina é o exercício mediado por tecnologias para assistência, pesquisa, prevenção de doenças e lesões, e promoção de saúde. Em todo atendimento o médico deve informar ao paciente as limitações de seu uso, como a impossibilidade de realizar exames que exijam contato físico.

Com o objetivo de levar a atenção médica ao paciente em qualquer local, possibilitando que as consultas sejam realizadas através da internet, proporcionando qualidade de vida e segurança ao profissional médico e também ao paciente.

Para evitar a disseminação da Covid-19, é importante poder optar pelo atendimento on-line como uma alternativa para os pacientes, podendo através de uma ligação telefônica, agendar sua consulta em horário disponível na unidade de saúde.

Seria de grande relevância que esse serviço seja disponibilizado para nossa população baseada em referida Portaria, zelando pela saúde de todos nesse momento difícil devido à pandemia.

Sendo assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, criar uma central de atendimento através da telemedicina, baseada na Portaria nº 467/2020, do Ministério da Saúde, que regulamenta atendimentos médicos à distância durante a pandemia do coronavírus.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do requerimento n° 322/2021]

Que cópias desta propositura sejam encaminhadas ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, **DOMINGOS NEVES DO NASCIMENTO**, ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO** e aos demais integrantes da **CENTRAL CORONAVÍRUS BOTUCATU** para conhecimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 26 de abril de 2021.


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB